



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
36.º SESSÃO
DATA 12/11/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO N° 2695

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da Rua FERNANDO DI STEFANO, no seu trecho final que vai do número 350 até o final da mencionada via pública, no Bairro Jardim Quietude, que reclamaram e estão cansados dos transtornos causados pelas chuvas que alagam esta rua, com alagamentos que invadem suas residências, causando prejuízos materiais e expondo os moradores a contágio de doenças.

A situação se agrava sobremaneira em períodos chuvosos, que infelizmente se aproxima, conforme pode se ver pelas fotos em anexo a citada via pública não tem sequer guias e passeio público, apesar de constar com RUA ASFALTADA.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Com a retiradas dos imóveis, que foram construídos irregularmente, outro problema surgiu para os moradores, qual seja, sem as construções que formavam uma barreira natural, com a elevação da maré o canal naturalmente transborda e invade a rua atingindo também as residências, causando todo tipo de transtornos aos moradores.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura, para se for o caso providenciar a limpeza de bueiros e outros serviços que venham a prevenir futuros transtornos aos moradores.

Fotos em anexo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de novembro de 2019.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador



